

Nota Técnica SMS/DVE/DAS Nº 02/2021 Fluxograma Teste COVID Antígeno nas UPAS

Assunto: Fluxograma para solicitação de teste para pesquisa de antígeno nas Unidades de Pronto Atendimento

Atualmente os fluxos estão sendo montados, com base no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, de 23 de outubro de 2020. Desta maneira, estão sendo flexíveis e passíveis de atualização, conforme os documentos norteadores forem lançados.

A partir da segunda quinzena de março de 2021 estará disponível para solicitação o *Teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2* nas Unidades de Pronto Atendimento da rede municipal, para pacientes que se enquadrem nos critérios.

Alguns pontos importantes para garantir o bom funcionamento deste fluxo:

PERÍODO DE INCUBAÇÃO DA DOENÇA: O período de incubação é estimado entre 1 a 14 dias, com mediana de 5 a 6 dias. O conhecimento sobre a transmissão da COVID-19 está sendo atualizado continuamente, sendo que, até o momento, é sabido que pode ocorrer diretamente, pelo contato com pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 (através de gotículas respiratórias) ou indiretamente, pelo contato com superfícies ou objetos que foram utilizados por uma pessoa infectada. Evidências atuais sugerem que a maioria das transmissões ocorre de pessoas sintomáticas para outras, quando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não são utilizados adequadamente. Também já é conhecido que alguns pacientes podem transmitir a doença durante o período de incubação, geralmente 1 a 3 dias antes do início dos sintomas.

PERÍODO PARA REALIZAR TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO (TESTE RÁPIDO) PARA PESQUISA DE ANTÍGENO VIRAL: Os testes com pesquisa de antígeno de COVID-19 podem ser utilizados para diagnóstico na fase aguda da doença (entre o 1º e 7º dia de início dos sintomas).

ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO

• Para indivíduos com quadro de Síndrome Gripal (SG) suspeitos ou com confirmação por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante.



- Para indivíduos com quadro de SG para os quais não foi possível a confirmação pelos critérios clínico, clínico epidemiológico ou clínico imagem, que apresentem resultado de exame laboratorial não reagente ou não detectável pelo método RT-qPCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2, o isolamento poderá ser suspenso, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante.
- <u>Para indivíduos assintomáticos confirmados laboratorialmente para COVID-19</u> (resultado detectável pelo método RT-PCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2), deve-se manter isolamento, por **10 dias a partir da data da coleta ou 14 dias a contar da data do último contato com caso confirmado.**

DEFINIÇÃO DE CONTATO: É qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado por um dos critérios de confirmação descrito nas classificações operacionais de COVID-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, <u>entre 02 dias antes e 10 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas do caso confirmado.</u>

CONTATO PRÓXIMO:

- Pessoa que teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado;
- Pessoa que esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado, sem utilização de máscara;
- Profissional de saúde ou outra pessoa que prestou assistência ao caso de COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPIs danificados:

Para os indivíduos que passarem por atendimento na UPA CIS, com sintomas sugestivos de COVID-19 com início entre 1 e 7 dias, após avaliação o profissional médico poderá solicitar, através do G-HOSP, o teste rápido para detecção de antígeno (coleta através de *swab* nasal).

A coleta do exame será realizada na própria UPA e a amostra será analisada pelo laboratório conveniado, e o resultado disponibilizado no sistema em até 2 horas (conforme fluxo já existente para exames laboratoriais).

A equipe do laboratório conveniado fará o treinamento para os profissionais que realizarão a coleta. Ficará disponível também vídeo com tutorial sobre procedimento de coleta e sobre como realizar a solicitação do teste no sistema.

Após avaliação médica e solicitação do teste, a equipe treinada fará a coleta e preparo da amostra e da ficha de notificação para transporte (conforme orientações do laboratório



conveniado e rotina já estabelecida na unidade). O paciente deverá aguardar resultado em local previamente destinado para isso, ou ser encaminhado para medicação, raio-X, conforme rotina da unidade. O resultado do exame será disponibilizado no sistema em até 2 horas. A entrega do resultado para o paciente será feita pela equipe destinada, onde será orientado e liberado; ou se necessário, encaminhado ao consultório 8, localizado na tenda em frente ao Laboratório Municipal, para prescrição de medicações e atestado para afastamento. Lembrando que o atestado deverá ser com o quantitativo de dias que faltam para completar 10 dias de início de sintomas.

Na UPA Cordeiros as coletas serão realizadas somente em pacientes que estiverem em observação na Sala de Emergência ou Isolamento Respiratório (aguardando transferência para unidade de referência).

Ficamos a disposição para esclarecimentos,

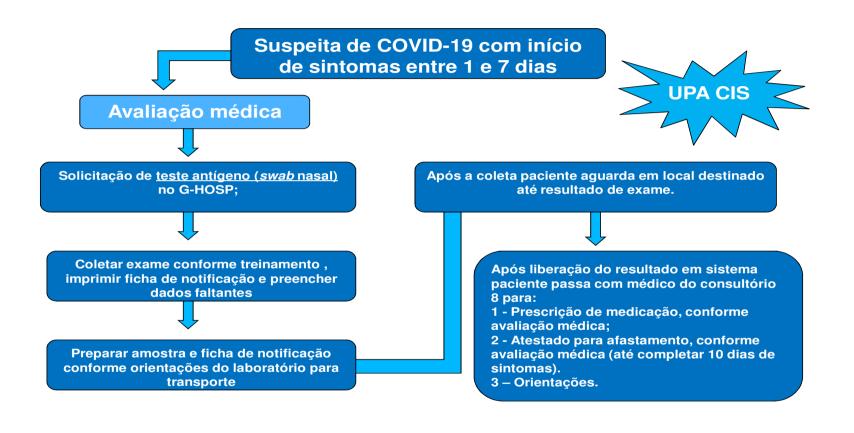
Priscila Paola Viera

Matrícula 2184404

Priscila Paola Vieira

Diretora da Vigilância Epidemiológica











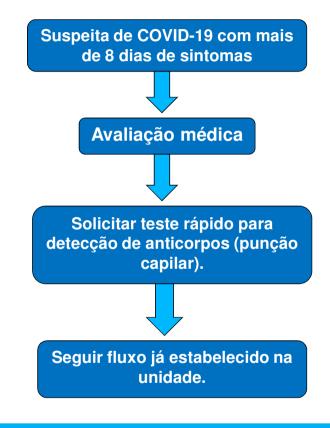




Telefone: (47) 3249-5546

88305-600 • Itajaí • Santa Catarina





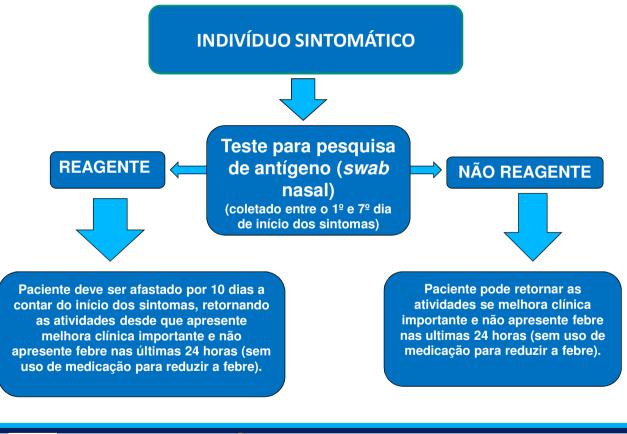






Telefone: (47) 3249-5546











Telefone: (47) 3249-5546 88305-600 • Itajaí • Santa Catarina



EXAMES PARA COVID-19

RT-PCR ou Teste Antígeno (Coleta swab – Narina):

Este exame detecta a fase aguda da Covid-19, quando ainda pode ser transmitida, e pode ser feito até o sétimo dia de sintomas em pessoas sintomáticas. Neste tipo de exame é necessário que seja feito afastamento do paciente para isolamento domiciliar até se encerrar o período de transmissão da doença (10 dias no inicio dos sintomas).

Teste rápido ou sorológico:

Estes testes detectam os anticorpos (IgM e IgG) produzidos pelo organismo contra o coronavírus, mostrando se a pessoa já teve ou não contato com o vírus há mais de 10 dias. Conforme protocolo da Vigilância Epidemiológica Estadual, pessoas assintomáticas que recebem resultado positivo neste exame não precisam ser afastadas de suas atividades, pois não correm mais o risco de transmitir a doença.

O afastamento é de avaliação exclusiva do profissional médico, portanto, todo exame deve ser avaliado por este profissional, para realização de condutas.

Atualizado em 05 de Março de 2021.







Telefone: (47) 3249-5546 88305-600 • Itajaí • Santa Catarina





Telefone: (47) 3249-5546

88305-600 • Itajaí • Santa Catarina



SUSPEITA DE REINFECÇÃO

Definição de caso suspeito de reinfecção:

Indivíduo com dois resultados positivos de RT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2, com intervalo igual ou superior a 90 dias entre os dois episódios respiratórios, indiferente da condição clínica nos dois casos.

Coletar RT-PCR no Container Azul entre 2ª e 6ª feira das 8h as 16h.

No casos suspeitos de reinfecção, NÃO coletar antígeno e teste rápido, apenas encaminhar para RT-PCR.





